



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEN DE SERVIÇO TRT-GP n° 319/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de problema no fornecimento de energia elétrica em todo o edifício Sede do Tribunal (área judicial e administrativa), no dia de hoje (14 de setembro de 2018),

CONSIDERANDO ainda a informação da área técnica de que será necessária a aquisição de equipamento específico para o restabelecimento regular da energia elétrica, o que demandará espaço de tempo razoável,

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense no edifício Sede do Tribunal (Unidades Judiciárias de 2ª Instância e Administrativas), observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Recife, 14 de setembro de 2018.


IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Sexta Região